



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 0002/2004

INSTITUI DIÁRIA PARA OS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Diárias aos Servidores da Câmara Municipal, quando em viagem a serviço da Câmara ou participação em evento que tenha o objetivo de aperfeiçoamento e qualificação profissional.

§ 1º Recebida a Diária, o servidor deverá apresentar mensalmente, um roteiro do itinerário e quando for o caso, relatório de participação no evento.

§ 2º A Secretaria Geral Administrativa da Câmara produzirá formulário para informar o roteiro, conforme prescrito no § 1º.

Art. 2º As diárias terão seus valores estabelecidos na conformidade dos seguintes critérios:

I – diária dentro do Estado – R\$ 120,00(cento e vinte reais);

II – diária fora do Estado – R\$ 300,00(trezentos reais);

§ 1º - Considerar-se-á uma diária quando houver pernoite ou permanência superior a doze horas.

§ 2º Caso não houver pernoite ou permanência superior a doze horas, o valor da diária será de R\$ 25,00(vinte e cinco reais).

Art. 3º Para fazer jus à diária, o servidor deverá requerer ao Presidente da Câmara, que procederá a análise e despachará ao Órgão de Contabilidade para observar a disponibilidade orçamentária e financeira, providenciando o pagamento.

Art. 4º Será permitido o pagamento de no máximo 20(vinte) diárias por mês, de acordo com a necessidade administrativa, analisada pelo Presidente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.0103100012.00 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal e Elemento de Despesa: 3.3.90.14.000 – Diárias – Civil – Ficha 05, consignados no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente